

Instagram Facebook YouTube @SEDUCRS

COMISSÕES INTERNAS

Prevenção de Acidentes e Violência Escolar



CIPAVE

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR

Eduardo Leite

VICE-GOVERNADOR

Gabriel Souza

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Raquel Teixeira

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTA

Stefanie Eskereski

DIRETORA GERAL

Iracema Castelo Branco

CHEFE DE GABINETE

Aline Mendes

SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Tomás Marques de Hollanda Collier

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Marcelo Jerônimo Rodrigues Araújo

SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Neri Barcellos

SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Rômulo Mérida Campos

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL

Diego Ferrugem

COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Canabarro Peixoto

COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA

Henrique Medina Nunes

COORDENADOR CENTRO DE EDUCAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS

Guilherme Henrique Simionato dos Santos

COORDENADORA NÚCLEO DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR

Maria Gabriela de Oliveira Vieira

COORDENADOR ASSESSORIA DE INTEGRIDADE E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Guilherme Daltrozzi Corte

COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA

Pablo da Cruz Vaz



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FICHA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO

NÚCLEO DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR

COORDENADORA

Maria Gabriela de Oliveira Vieira

COORDENADORA ADJUNTA

Vanessa Dias de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA

Maria Luísa Braga Giacobbo

Karoline Andrade Pereira

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

ASSESSORA TÉCNICA

Vittoria Porciuncula Horch

PRODUÇÃO GRÁFICA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR

Rodrigo Canabarro Peixoto

Projeto Gráfico e Diagramação

Gustavo Peres

Karoline Bieger



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO / 6**
- 2. O QUE SÃO AS CIPAVES? / 6**
 - 2.1. Estrutura organizacional / 7
- 3. AS CIPAVES NA POLÍTICA DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR / 7**
 - 3.1. Relação com os Eixos da Política / 8
 - 3.2. Construção dos Planos de Convivência Escolar / 9
- 4. METODOLOGIA DE TRABALHO / 10**
- 5. FERRAMENTAS DISPONÍVEIS / 10**
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS / 11**

1. APRESENTAÇÃO

No contexto da Política de Cuidado e Bem-estar Escolar, as CIPAVes consolidam-se como instâncias estratégicas para a promoção de ambientes escolares inclusivos, seguros e acolhedores, atuando na prevenção de violências, no fortalecimento da convivência escolar e na mobilização da comunidade escolar em torno de ações de cuidado e proteção.

O documento também sinaliza como, a partir da Política, as CIPAVes passam a responder de forma integrada às atribuições estabelecidas pelo **Decreto nº 54.410, de 17 de dezembro de 2018**, que regulamenta a Lei nº 14.030/2012, fortalecendo sua atuação no âmbito da rede estadual de educação.

Destina-se a toda comunidade escolar, servindo como referência para a constituição, o fortalecimento, o acompanhamento e o monitoramento das CIPAVes nas escolas estaduais.

2. O QUE SÃO AS CIPAVes?

As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVes) são instâncias colegiadas, de caráter permanente, instituídas no âmbito de cada escola da rede pública estadual do Rio Grande do Sul. Integradas aos Conselhos Escolares previstos pela Lei nº 10.576/1995 (Gestão Democrática do Ensino Público), têm como finalidade prevenir acidentes e diferentes formas de violência no ambiente escolar e em seu entorno, contribuindo para a constituição de espaços inclusivos, seguros e acolhedores.

As CIPAVes são compostas por representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar, incluindo estudantes, responsáveis, professores, funcionários e equipe diretiva, fortalecendo a participação democrática e a construção coletiva das estratégias de cuidado e convivência na escola.

No contexto da Política de Cuidado e Bem-estar Escolar, as CIPAVes assumem papel estratégico na promoção da convivência escolar, na identificação de fatores de risco, na articulação de ações preventivas e no fortalecimento das redes de proteção no território. Sua atuação fundamenta-se na escuta, no diálogo, na mobilização da comunidade escolar e na construção compartilhada de respostas às demandas identificadas no cotidiano escolar.

Desde 2023, com a habilitação de todos os diretores da rede estadual para o registro de ocorrências na plataforma online do programa, as CIPAVes passaram a estar instituídas em todas as escolas estaduais. Esse movimento ampliou o acesso ao assessoramento técnico das Equipes de Cuidado e Bem-estar das Coordenadorias Regionais de Educação e consolidou as Comissões como referência local para ações de prevenção, resposta imediata e acolhimento de

situações de violência, conforme disposto no *Capítulo 4 da Política de Cuidado e Bem-estar Escolar*.

2.1 Estrutura organizacional

As CIPAVEs organizam-se de forma articulada entre os níveis estadual, regional e escolar, garantindo alinhamento institucional, suporte técnico e acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas na rede estadual de educação.

Nível	Vinculação institucional	Composição
Coordenação Estadual	Gabinete do(a) Secretário(a) de Estado da Educação, integrado ao Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar.	Coordenador(a) Estadual e 3 (três) servidores indicados pela Secretária de Estado da Educação.
Coordenação Regional	Gabinete do(a) Coordenador(a) Regional, integrado às Equipes de Cuidado e Bem-estar do Núcleo de Gestão Educacional.	Servidor(a) referência e 2 (dois) servidores da Coordenadoria Regional de Educação.
Coordenação Escolar	Equipe diretiva, enquanto instância integrante do Conselho Escolar.	Equipe diretiva e representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar, incluindo estudantes, responsáveis, professores e funcionários, respeitada a pluralidade e garantida a existência de suplentes.

Conforme os artigos 3º, 5º e 6º do Decreto nº 54.410/2018, são eleitos, dentre os membros da Comissão, um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário, sendo os demais integrantes membros efetivos.

A participação na CIPAVE é considerada prestação de serviço relevante à comunidade escolar e possui caráter não remunerado.

3. AS CIPAVEs NA POLÍTICA DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR

A Política de Cuidado e Bem-estar Escolar parte do entendimento de que o bem-estar constitui condição fundamental para a aprendizagem, para a permanência escolar e para o desenvolvimento integral dos estudantes. Nessa perspectiva, as CIPAVEs assumem papel estratégico ao traduzir, no cotidiano escolar, os princípios e diretrizes estruturantes da Política, fortalecendo a construção de ambientes inclusivos, seguros e acolhedores.

Sua atuação articula prevenção, mobilização comunitária, acompanhamento e promoção da convivência escolar, contribuindo para que as ações de cuidado sejam incorporadas de forma contínua às práticas e relações que constituem o cotidiano das escolas.

No âmbito da Política de Cuidado e Bem-estar Escolar, o trabalho das CIPAVes se concretiza por meio das seguintes estratégias:

- a. Prevenção estruturada e baseada em evidências:** desenvolvimento de um ciclo contínuo de diagnóstico, planejamento, intervenção e avaliação, alimentado por dados locais, especialmente relacionados ao clima escolar e aos registros de ocorrências.
- b. Participação democrática:** mobilização da comunidade escolar na construção coletiva de estratégias de cuidado, convivência e proteção no ambiente escolar.
- c. Operacionalização da Cultura Escolar Restaurativa:** fortalecimento de práticas dialógicas, mediação de conflitos e Círculos de Construção de Paz, em diálogo com o Grupo de Trabalho Permanente de Justiça Restaurativa do Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar.
- d. Enfrentamento qualificado às violências:** fortalecimento e socialização dos Protocolos de Paz e Segurança nas escolas, contribuindo para respostas mais qualificadas às diferentes manifestações de violência no ambiente escolar.
- e. Articulação com a Rede Intersetorial:** promoção do trabalho em rede entre a escola e os serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos no território.
- f. Sustentação dos indicadores da PCBE:** contribuição para a produção e sistematização de indicadores de processo, produto, resultado e impacto da Política, viabilizando o monitoramento contínuo das ações desenvolvidas na rede estadual.

3.1 Relação com os Eixos da Política

A atuação das CIPAVes articula-se diretamente aos eixos estruturantes da Política de Cuidado e Bem-estar Escolar, contribuindo para a implementação das ações de prevenção, cuidado, convivência e resposta às situações de violência e violação de direitos no ambiente escolar.

Eixo	Objetivo do Eixo	Papel da CIPAVE
Interventivo-Orientativo	Apoiar e fortalecer a capacidade de resposta das escolas diante de situações de violência, acidente, sofrimento ou violação de	Identificar manifestações primárias de risco; Preencher a Ficha de Registro ou de Notificação da Ocorrência Escolar;

	direitos.	Acionar a Equipe de Cuidado e Bem-estar da CRE; Acompanhar localmente o plano de ação pós-ocorrência.
Preventivo-Formativo	Criar condições relacionais, institucionais e formativas para um ambiente escolar inclusivo, seguro e acolhedor.	Coordenar a avaliação local do clima escolar; Estruturar ações e campanhas preventivas; Mobilizar a comunidade escolar e os parceiros territoriais; Registrar as ações no Formulário de Atividades Preventivas.

3.2 Construção dos Planos de Convivência Escolar

As CIPAVes são responsáveis por coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a revisão do Plano de Convivência Escolar de cada escola.

O Plano constitui o principal instrumento de organização das ações de cuidado, convivência e bem-estar no âmbito da unidade escolar, permitindo sistematizar práticas já desenvolvidas e estruturar novas estratégias alinhadas às diretrizes da Política de Cuidado e Bem-estar Escolar.

Sua construção deve ocorrer de forma participativa, envolvendo a equipe diretiva e pedagógica, os diferentes segmentos da comunidade escolar e, sempre que possível, os parceiros do território, considerando as especificidades do contexto local e as necessidades identificadas pela escola.

O processo de elaboração do Plano fundamenta-se na análise de informações e evidências produzidas no próprio ambiente escolar, especialmente por meio da avaliação do clima escolar, dos registros de ocorrências e dos processos de escuta da comunidade escolar. A partir desse diagnóstico, a CIPAVE articula a definição de prioridades e a organização de ações preventivas, interventivas e formativas voltadas à promoção de ambientes seguros, inclusivos e acolhedores.

O Plano deve explicitar objetivos, ações prioritárias, responsáveis, formas de acompanhamento e estratégias de articulação com a rede intersetorial, contribuindo para qualificar a atuação da escola diante das demandas relacionadas à convivência escolar, à saúde mental e à prevenção de violências.

Nesse contexto, a CIPAVE atua como instância mobilizadora e articuladora das ações de cuidado no cotidiano escolar, fortalecendo a integração entre gestão, comunidade escolar e rede de proteção.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

A atuação das CIPAVEs organiza-se a partir de uma lógica contínua de diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento, revisão das ações e articulação intersetorial voltadas à promoção do cuidado, da convivência e do bem-estar escolar.

Esse processo fundamenta-se na **análise das especificidades do contexto escolar**, considerando informações provenientes dos registros de ocorrências, da avaliação do clima escolar e dos processos de escuta da comunidade escolar. A partir desse conjunto de informações, a Comissão identifica demandas prioritárias e articula estratégias de prevenção, acolhimento e mobilização comunitária alinhadas à realidade da unidade escolar.

As ações desenvolvidas pelas CIPAVEs devem dialogar com o **Plano de Convivência Escolar** da escola, contribuindo para sua implementação e acompanhamento contínuo. Nesse contexto, a Comissão atua como **instância articuladora das ações** de cuidado no cotidiano escolar, promovendo a integração entre gestão escolar, estudantes, profissionais da educação, responsáveis e parceiros do território.

A metodologia de atuação das CIPAVEs também pressupõe a **realização de ações preventivas e formativas**, como campanhas de conscientização, espaços de diálogo, práticas restaurativas, mobilizações comunitárias e atividades voltadas à promoção da convivência ética, da cultura de paz e da saúde mental.

Nos casos que demandem apoio especializado, **as CIPAVEs atuam em articulação com as Equipes de Cuidado e Bem-estar das Coordenadorias Regionais de Educação e com a rede intersetorial de políticas públicas do território**, fortalecendo a capacidade da escola de responder de forma qualificada às diferentes situações de violência, sofrimento ou violação de direitos.

As ações realizadas e os encaminhamentos efetuados devem ser registrados nos instrumentos institucionais disponibilizados pela Secretaria Estadual da Educação, contribuindo para o monitoramento contínuo das estratégias de cuidado e convivência desenvolvidas na rede estadual.

5. FERRAMENTAS DISPONÍVEIS

Para apoiar a atuação das CIPAVEs, a Secretaria Estadual da Educação disponibiliza um conjunto de ferramentas, orientações técnicas e mecanismos de assessoramento voltados à qualificação das ações de cuidado, convivência e prevenção desenvolvidas nas escolas estaduais.

Entre as principais ferramentas disponíveis, destacam-se:

- a. **Sistema online da CIPAVE:** plataforma institucional utilizada para o registro e acompanhamento de ocorrências escolares, permitindo a

sistematização de informações, o monitoramento das demandas e o acionamento das Equipes de Cuidado e Bem-estar das Coordenadorias Regionais de Educação.

- b. Ficha de Ocorrência Escolar:** instrumento destinado ao registro de situações de violência, acidente, sofrimento ou violação de direitos no contexto escolar.
- c. Formulário de Atividades Preventivas:** ferramenta utilizada para registrar ações preventivas, campanhas, formações, mobilizações comunitárias e demais iniciativas voltadas à promoção do cuidado, da convivência escolar e da cultura de paz.
- d. Avaliação local do clima escolar:** instrumento de escuta e diagnóstico que possibilita compreender a percepção da comunidade escolar sobre as relações interpessoais, a convivência e as condições de bem-estar no ambiente escolar, subsidiando o planejamento das ações da CIPAVE e do Plano de Convivência Escolar.
- e. Protocolo de Paz e Segurança nas Escolas:** materiais orientadores que subsidiam a atuação das escolas diante das diferentes manifestações de violência no ambiente escolar, apoiando a organização de fluxos e respostas institucionais mais qualificadas.
- f. Assessoramento técnico das Equipes de Cuidado e Bem-estar:** suporte ofertado pelas equipes das Coordenadorias Regionais de Educação e pelo Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar para orientação, acompanhamento e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas CIPAVES.
- g. Cursos introdutórios às CIPAVES:** Ambiente autoinstrucional de aprendizagem no qual os participantes podem acessar o histórico das comissões, conhecer práticas exitosas desenvolvidas por outras CIPAVES da rede, além de videoaulas introdutórias sobre as ferramentas utilizadas, fichas de registro, realização de pesquisas de clima e instrumentos de avaliação.
- h. Encontros formativos:** Realização de congressos regionais e estaduais das CIPAVES escolares, com espaços destinados à apresentação de práticas, palestras e oficinas formativas, orientadas por princípios da educação baseada em evidências, bem como ao desenvolvimento de habilidades sociais, entre outros temas relevantes.

Essas ferramentas contribuem para fortalecer a atuação das Comissões como instâncias estratégicas de prevenção, cuidado e promoção da convivência escolar no âmbito da rede estadual de educação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As CIPAVES constituem uma estratégia fundamental para a consolidação da Política de Cuidado e Bem-estar Escolar na rede pública estadual do Rio Grande do Sul. Sua atuação fortalece a construção de ambientes escolares mais seguros, inclusivos, acolhedores e comprometidos com a promoção da convivência ética, da cultura de paz e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Ao articular diagnóstico, participação comunitária, prevenção, acompanhamento e mobilização da rede de proteção, as Comissões contribuem para que o cuidado seja incorporado de forma contínua ao cotidiano escolar, fortalecendo os vínculos entre estudantes, profissionais da educação, famílias e território.

Nesse contexto, o fortalecimento das CIPAVEs depende do engajamento coletivo da comunidade escolar, da qualificação permanente das práticas desenvolvidas e da articulação contínua entre escolas, Coordenadorias Regionais de Educação e órgão central da Secretaria Estadual da Educação.

Mais do que responder a situações de violência ou risco, as CIPAVEs reafirmam o papel da escola como espaço de pertencimento, proteção, escuta e desenvolvimento integral, contribuindo para a construção de uma rede estadual de educação cada vez mais humana, democrática e comprometida com o bem-estar de toda a comunidade escolar.

